



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI MUNICIPAL N.º 2.694/2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação, definido no inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na Dotação Orçamentária nº 050.001.04.122.0005.2.015.33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - ficha 44.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 23/07/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL

etodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício.

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

PECIFICAÇÃO	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	Total (Últimos 12 meses)
CEITA CORRENTES (I)	5.693.747,87	6.294.667,66	5.448.938,25	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.256.522,62	6.031.275,21	6.004.802,05	5.945.313,26	68.080.871,18
DUÇÕES (II)	590.508,78	554.065,62	464.416,02	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544.354,40	596.752,89	6.472.827,09
CEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	5.103.239,09	5.740.602,04	4.984.522,23	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	61.608.044,09
EVISÃO ULTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	60.000.000,00
FERENÇA PREVISÃO ARRECADAÇÃO	103.239,09	740.602,04	-15.477,77	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	1.608.044,09

etodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado até o 2º Bimestre 2018.

PECIFICAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	Total (1º Quadrimestre)
EVISÃO 1º QUADRIMESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
CEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	20.853.068,39
FERENÇA PREVISÃO ARRECADAÇÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	853.068,39

cesso de Arrecadação apurado até o 2º bimestre de 2018.

R\$ 853.068,39

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (23/07/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal